



DECISÃO RECURSAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA DE POUSO ALEGRE-MG.

O Pregoeiro do Município encaminhou-nos os autos para análise e decisão final, vindo os mesmos conclusos para a referida decisão.

Trata-se de análise de **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa licitante **NUNES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.699.713/0001-44, contra a decisão que classificou a proposta e declarou habilitada a licitante **AUTO POSTO PETROALEGRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.887.385/0001-49, que apresentou suas contrarrazões.

Em sua decisão, o Pregoeiro do Município decidiu pelo **NÃO PROVIMENTO DO RECURSO** interposto pela empresa **NUNES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, mantendo, portanto, a decisão proferida na ata da sessão pública de habilitação da empresa **AUTO POSTO PETROALEGRE LTDA.**

Nos termos do § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93, **Ratificamos a decisão proferida pelo Pregoeiro do Município por seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos.**

Pouso Alegre/MG, 28 de julho de 2020.